

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 003/2023/SMDDET

Objeto Contratual: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Contratada: RENASEB - Empresa de Segurança e Vigilância Eireli - ME

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual, supressão, alteração e concessão de reajuste

Fundamentação: Art. 57, II e Art. 65 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.156.308/0001-09, com sede estabelecida na Av. Araucária, n.º 1241, Bairro Parque Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, neste ato representada por seu procurador Senhor **Damião Flor Lopes**, portador da cédula de identidade RG 44.***.***-4 SSP/SP e inscrito no CPF ***.903.338 -**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01/03/2026;**

1.1.2. **Supressão do posto noturno** do CATE Itaquera, localizado na Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 - Itaquera, São Paulo/SP, CEP 08215-263, correspondendo a redução de aproximadamente 7,98%;

1.1.3. Remanejamento dos vigilantes do posto diurno do CATE Santo Amaro para o **CATE Itaquera sito à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851;**

1.1.4. **Concessão de Reajuste Definitivo** com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 4,73%, de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, para o período de março/2025 à fevereiro/2026, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 119102579 do processo administrativo em epígrafe);

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

2.1. O valor mensal do contrato passa de R\$ 125.615,40 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) para R\$ 121.389,30 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.456.671,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**.

2.2. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 003/2023/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

DAMIÃO FLOR LOPES

Procurador

RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

Marilena Paschoal dos Santos
RF: 885.658.3

Fayx M. Gomiero Thomaz
RF: 858.694.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000